

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
MCN Nº 39, DE 2011
Em 01.06.11

MCN 39/11

Mensagem nº 167

À Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e
Fiscalização
Em 1º / 06 / 2011

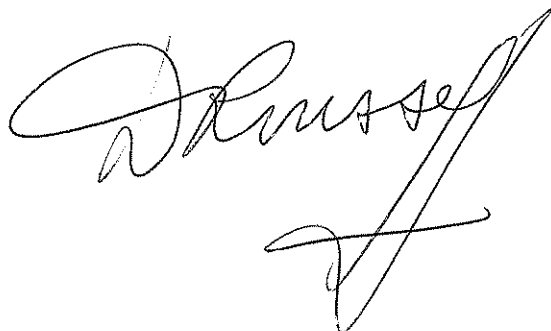


Marta Suplicy
1º Vice-Presidente

Senhores Membros do Congresso Nacional,

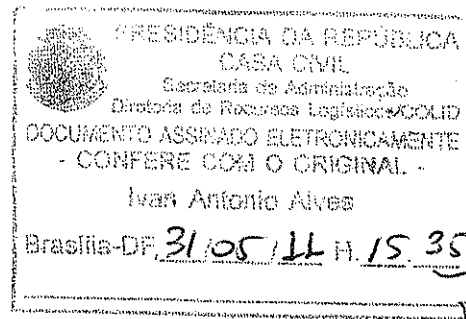
Nos termos do art. 126 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão.

Brasília, 31 de maio de 2011.



Senado Federal
Protocolo Legislativo
MCN nº 39 / 11
Fls. 01

00001.005407/2011-84

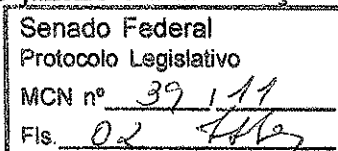


EM Interministerial nº 00076/2011 - MF/MP

Brasília, 30 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais federais não-financeiras, fixada para o primeiro quadrimestre de 2011, conforme disposto art. 126 da Lei no 12.309, de 09 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2011), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
2. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não-financeiro, estabelecida na Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências (LDO-2011), está fixada em R\$ 117,9 bilhões para 2011, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Dessa meta, o Governo Central é responsável por R\$ 81,8 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais corresponde um resultado nulo.
3. O art. 3º da LDO-2011 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 32,0 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. Adicionalmente, nos termos dos incisos I e II, § 1º, deste artigo, poderão ser acrescidos a este valor os pagamentos de restos a pagar do programa inscritos em exercícios anteriores e o excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2010.
4. Na ocasião de publicação da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011 (LOA-2011), o resultado primário do Governo Federal foi atualizado para um superávit de R\$ 83,4 bilhões, devido a vetos do Poder Executivo da ordem de R\$ 1,6 bilhão. Este superávit superou a meta estabelecida na LDO-2011 na mesma magnitude dos vetos. De acordo com o art. 69 da LDO-2011, os Poderes e o Ministério Público da União devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2011, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.
5. Neste contexto, em 18 de fevereiro do ano corrente, foi procedida uma reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização



dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2011.

6. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 36,2 bilhões no montante destinado à movimentação e empenho e pagamento para despesas discricionárias, o que significou um corte de 17,08% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2011. Tomando em consideração o impacto líquido decorrente da redução de despesas obrigatórias, no montante de R\$ 12,3 bilhões, o total de ajuste nas despesas está avaliado em R\$ 48,5 bilhões. Se considerados os vetos do Poder Executivo à LOA-2011, no valor de R\$ 1,6 bilhão, depreende-se que o corte total de despesas em relação ao autógrafo do Congresso foi de R\$ 50,1 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável não gerador de pressões inflacionárias.

7. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso bem como as metas trimestrais. Especificamente para o 1º trimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de R\$ 22,9 bilhões para o Governo Federal, sendo R\$ 23,0 bilhões de superávit para o Governo Central e R\$ 91,9 milhões de déficit para as Empresas Estatais Federais.

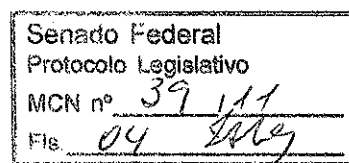
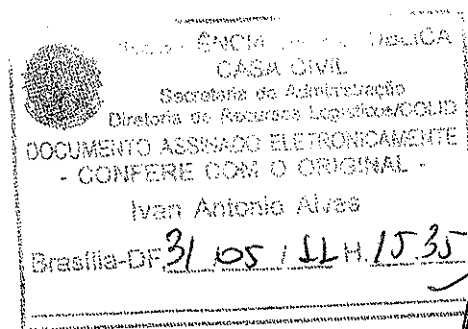
8. Concluído o primeiro bimestre, procedeu-se em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 70 da LDO-2011, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. As principais alterações em termos de parâmetros ocorreram nas projeções da taxa do Over Selic, aumento de 0,87%, do IGP-DI, que passou de 5,50% para 6,28%, do preço do petróleo, com aumento de 11,13%, e da massa salarial, com variação prevista saindo de 10,44% para 10,96%.

9. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 577,1 milhões em relação ao Decreto nº 7.445/2011, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Dessa forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 36,8 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 36,2 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 577,1 milhões. Nesse contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011.

10. Encerrado o mês de abril, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R\$ 40,7 bilhões, superando em R\$ 17,8 bilhões a meta do período. O superávit primário do Governo Central superou em R\$ 18,2 bilhões sua meta prevista, enquanto que o resultado das Empresas Estatais Federais registrou um déficit superior ao previsto, no montante de R\$ 447,8 milhões. Considerando o disposto no § 2º do art. 2º da LDO-2011, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no 1º trimestre de 2011.

11. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente exposição de motivos, propondo o encaminhamento do relatório supramencionado anexo à Comissão Mista a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Guido Mantega, Miriam Aparecida Belchior

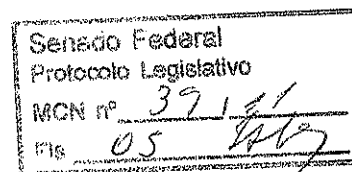


RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º Quadrimestre de 2011

Brasília-DF

Maio / 2011

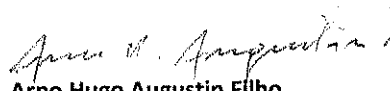


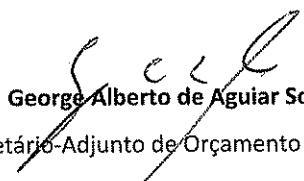
Amor
J

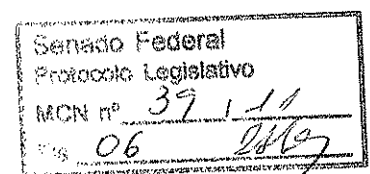
MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
2. Além disso, de acordo com o art. 126 da **Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010**, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2011, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.
3. Neste relatório são apresentadas a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não-financeiras, fixada para o 1º quadrimestre do exercício de 2011, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,


Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda


George Alberto de Aguiar Soares
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal do
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2011

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional (*)
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Secretaria de Política Econômica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

(*) *Coordenação Técnica.*

Distribuição Eletrônica:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/relatorio_cumprimento_metas.asp

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: 1º quadrimestre de 2011. **Secretaria do Tesouro Nacional**. Brasília. Maio de 2011.

Amo
S

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MCN nº 39111
FIR. 07 2169

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS.....	IV
LISTA DE FIGURAS.....	IV
SIGLAS E ABREVIATURAS	V
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	I
1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	8
1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	8
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE.....	11
2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL.....	14
2.1. 1º QUADRIMESTRE DE 2011.....	14
2.2. JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS.....	15
ANEXO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2011 <i>(evolução das receitas e despesas do Governo Federal).....</i>	19
ANEXO 2 – COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO: 1º QUADRIMESTRE 2011 <i>(receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS).....</i>	20
ANEXO 3 – LEI Nº 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO I <i>(parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo III, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano).....</i>	21
ANEXO 4 – LEI Nº 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO II <i>(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício).....</i>	23
ANEXO 5 – LEI Nº 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO III <i>(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício).....</i>	26
ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, DE 2010 <i>(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado).....</i>	28

Lista de Tabelas

Tabela 1: Resultado primário do Setor Público em 2011

Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Relatório de Avaliação de fevereiro de 2011

Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na 1ª Avaliação Bimestral de 2011

Tabela 4: Avaliação do cumprimento da meta – 1º quadrimestre de 2011, R\$ Bilhões

Tabela 5: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.445/2011 – 1º quadrimestre de 2011, R\$ Milhões

Tabela 6: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.445/2011 – 1º quadrimestre de 2011, R\$ Milhões

Tabela 7: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.445/2011 – 1º quadrimestre de 2011, R\$ Milhões

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2011

Tabela A.2.1: Desvio da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.445/2011 – 1º Quadrimestre, R\$ Milhões

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2011

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 1º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 1º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 1º Quadrimestre de 2011

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – 1º quadrimestre de 2011, R\$ Milhões

Tabela A.6.1: Desonerações instituídas – 1º quadrimestre de 2011, R\$ Milhões

Lista de Figuras

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias no Relatório de Avaliação de fevereiro de 2011 – R\$ Bilhões

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias na 1ª Avaliação Bimestral de 2011 – R\$ Bilhões

Assinatura
S

SIGLAS E ABREVIATURAS

a.a.: ao ano	IRPF: Imposto sobre a Renda Pessoa Física
Acum.: Acumulada	IRPJ: Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica
ANA: Agência Nacional das Águas	IRRF: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
art.: artigo(s)	ITR: Imposto Territorial Rural
bi: bilhões	LC: Lei Complementar
bbbl: barril, equivalente a 0,159 m ³	LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
BCB: Banco Central do Brasil	LFT: Letras Financeiras do Tesouro
BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	LOA: Lei Orçamentária Anual
CFT: Certificado Financeiro do Tesouro	LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social
CIDE: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal
Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	LTN: Letras do Tesouro Nacional
CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	M.P.: Medida Provisória
CPSS: Contribuição para o Plano da Seguridade do Servidor Público	MP: Ministério do Planejamento
CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	MPU: Ministério Público da União
Dec.: Decreto	NTN: Notas do Tesouro Nacional
Desp.: Despesa(s)	OF: Orçamento Fiscal
DF: Distrito Federal	OSS: Orçamento da Seguridade Social
Discric.: Discricionária(s)	PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
DPF: Dívida Pública Federal	PAF: Plano Anual de Financiamento
DPFe: Dívida Pública Federal externa	PIB: Produto Interno Bruto
DPMFi: Dívida Pública Mobiliária Federal interna	PIS/Pasep: Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
e.g.: exempli gratia (significa 'por exemplo')	PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
Emgea: Empresa Gestora de Ativos	PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual
FAT: Fundo de Amparo ao Trabalhador	Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais	PROEX: Programa de Financiamento às Exportações
FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	Rec.: Receita(s)
FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	RFB: Receita Federal do Brasil
FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	RGPS: Regime Geral de Previdência Social
FIES: Programa de Financiamento Estudantil	Selic: Sistema Especial de Liquidação e Custódia
FPE: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	SOF: Secretaria de Orçamento Federal
FPM: Fundo de Participação dos Municípios	SPE: Secretaria de Política Econômica
Fundaf: Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	STN: Secretaria do Tesouro Nacional
Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	TCU: Tribunal de Contas da União
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	TDA: Títulos da Dívida Agrária
IGP-DI: Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna	TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo
INSS: Instituto Nacional do Seguro Social	Transf.: Transferências
IOF: Imposto sobre Operações Financeiras	Var.: Variação
INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor	
IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados	
IPI-EE: Imposto sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores	
IR: Imposto sobre a Renda	

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não-financeiro, estabelecida na LDO-2011, está fixada em R\$ 117,9 bilhões para 2011, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Desta meta, o Governo Central é responsável por R\$ 81,8 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais corresponde um resultado nulo.
2. O art. 3º da LDO-2011 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 32,0 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. Adicionalmente, nos termos dos incisos I e II, § 1º, deste artigo, poderão ser acrescidos a este valor os pagamentos de restos a pagar do programa inscritos em exercícios anteriores e o excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2010.
3. Na ocasião da publicação da LOA-2011, o resultado primário do Governo Federal foi atualizado para um superávit de R\$ 83,4 bilhões, devido aos vetos do Poder Executivo da ordem de R\$ 1,6 bilhão. Este superávit superou a meta estabelecida na LDO-2011 na mesma magnitude dos vetos. De acordo com o art. 69 da LDO-2011, os Poderes e o MPU devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2011, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da LRF, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.
4. Neste contexto, em 18 de fevereiro do ano corrente, foi procedida uma reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2011.
5. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 36,2 bilhões no montante destinado à movimentação e empenho e pagamento para despesas discricionárias, o que significou um corte de 17,08% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2011. Tomando em consideração o impacto líquido decorrente da redução de despesas obrigatórias, no montante de R\$ 12,3 bilhões, o total de ajuste nas despesas está avaliado em R\$ 48,5 bilhões. Se considerados os vetos do Poder Executivo à LOA-2011, no valor de R\$ 1,6 bilhão, depreende-se que o corte total de despesas em relação ao autógrafo do Congresso foi de R\$ 50,1 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável não gerador de pressões inflacionárias.
6. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso bem como as metas quadrimestrais. Especificamente para o 1º quadrimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de R\$ 22,9 bilhões para o Governo Federal, sendo R\$ 23,0 bilhões de superávit para o Governo Central e R\$ 91,9 milhões de déficit para as Empresas Estatais Federais.

qu
S

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2011

7. Concluído o primeiro bimestre, procedeu-se em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 70 da LDO-2011, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. As principais alterações em termos de parâmetros ocorreram nas projeções da taxa do Over Selic, aumento de 0,87 ponto percentual, do IGP-DI, que passou de 5,50% para 6,28%, do preço do petróleo, com aumento de 11,13%, e da massa salarial, com variação prevista saindo de 10,44% para 10,96%.

8. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 577,1 milhões em relação ao Decreto nº 7.445/2011, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 36,8 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 36,2 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 577,1 milhões. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011.

9. Encerrado o mês de abril, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R\$ 40,7 bilhões, superando em R\$ 17,8 bilhões a meta do período. O superávit primário do Governo Central superou em R\$ 18,2 bilhões sua meta prevista, enquanto que o resultado das Empresas Estatais Federais registrou um déficit superior ao previsto, no montante de R\$ 447,8 milhões. Considerando o disposto no § 2º do art. 2º da LDO-2011, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no 1º quadrimestre de 2011.

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Programação Orçamentária Anual

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não-financeiro, estabelecida na **LDO-2011**¹, está fixada em R\$ 117,9 bilhões para 2011, conforme disposto no Anexo III.1 – Anexo de Metas Anuais. Deste montante, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) é responsável por R\$ 81,8 bilhões, enquanto a meta para as Empresas Estatais Federais consiste em superávit nulo. Não obstante a fixação destas metas, o § 2º do art. 2º da LDO-2011 prevê a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

Tabela 1: Resultado primário do Setor Público em 2011

ABRANGÊNCIA	LDO-2011		LOA-2011		Dec. 7.445/2011		Dec. 7.477/2011	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	117,9	3,03	117,9	3,00	117,9	2,91	117,9	2,91
Governo Federal	81,8	2,10	83,4	2,12	81,8	2,02	81,8	2,02
- Governo Central	81,8	2,10	83,4	2,12	81,8	2,02	81,8	2,02
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Ações no âmbito do PAC ^{/1}	32,0	0,82	32,0	0,81	0,0	0,00	0,0	0,00
Governo Federal - Meta para fins de cumprimento da LDO-2011 ^{/2}	49,8	1,28	51,4	1,31	81,8	2,02	81,8	2,02
PIB Nominal (R\$ milhões) ^{/3}	3.892.476,3		3.927.061,1		4.056.033,9		4.056.034,1	
<i>Memo:</i>								
Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/4}	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Meta após ajuste de Itaipu ^{/2}	49,8	1,28	51,4	1,31	81,8	2,02	81,8	2,02
- Governo Central (menos "ajuste")	49,8	1,28	51,4	1,31	81,8	2,02	81,8	2,02
- Estatais Federais (mais "ajuste")	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2011. Os Decretos nº 7.445/2011 e nº 7.477/2011 presumem que não será necessária a utilização do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

^{/2} Meta considerando a possibilidade de abatimento do PAC a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO-2011.

^{/3} Estimativas para o PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF, para os respectivos normativos.

^{/4} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

¹ Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, com alterações da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010.

2. O art. 3º da LDO-2011 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 32,0 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. Adicionalmente, nos termos dos incisos I e II, § 1º, deste artigo, poderão ser acrescidos a este valor os pagamentos de restos a pagar do programa inscritos em exercícios anteriores e o excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2010. Em seu § 2º, está estabelecido que este excesso de meta deva ser demonstrado no primeiro relatório de avaliação bimestral de 2011.

3. Na ocasião da publicação da LOA-2011², o resultado primário do Governo Federal foi atualizado para um superávit de R\$ 83,4 bilhões, devido aos vetos do Poder Executivo da ordem de R\$ 1,6 bilhão. Este superávit superou a meta estabelecida na LDO-2011 na mesma magnitude dos vetos. De acordo com o art. 69 da LDO-2011, os Poderes e o MPU devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2011, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da LRF, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.

4. Neste contexto, em 18 de fevereiro do ano corrente, foi procedida uma reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2011. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, houve uma deterioração das estimativas tanto para o PIB, de 5,50% para 5,00%, quanto para o IPCA e IGP-DI, de 4,50% para 5,00% e 5,50%, respectivamente. A Tabela 2, aponta o comparativo dos principais indicadores.

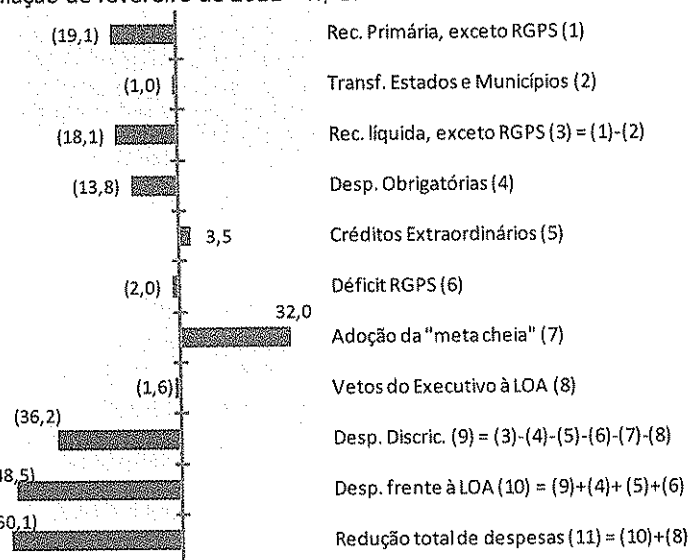
Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Relatório de Avaliação de fevereiro de 2011

Parâmetros macroeconômicos	LOA-2011	Avaliação Fevereiro de 2011
IGP-DI (var. acum.)	4,50%	5,50%
IPCA (var. acum.)	4,50%	5,00%
PIB (var. real)	5,50%	5,00%
PIB (R\$ bi)	3.927,1	4.056,0
Massa salarial (var.)	9,59%	10,44%
Petróleo (US\$/bbl)	84,63	88,49
Petróleo (var.)	8,46%	12,88%
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,75	1,72
Selic média (a.a.)	10,71%	10,71%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias no Relatório de Avaliação de fevereiro de 2011 – R\$ Bilhões



Fonte: SOF/MP.

Elaboração: STN/MF.

² Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011.

5. A projeção para a receita primária total do Governo Central, excluindo RGPS, foi reduzida em R\$ 19,1 bilhões nesta avaliação, quando comparada à da LOA-2011. Tal prognóstico fundamentou-se na conjugação de uma redução da ordem de R\$ 22,3 bilhões em receitas administradas pela RFB/MF e um aumento de R\$ 3,2 bilhões nas receitas não-administradas pela RFB/MF. O impacto na receita primária total foi parcialmente compensado pela redução nas projeções de Transferências a Estados e Municípios (R\$ 1,0 bilhão), com a expectativa para a receita primária líquida total no ano sendo revista para R\$ 567,0 bilhões, queda de R\$ 18,1 bilhões em relação ao projetado na LOA-2011.
6. Em relação às receitas administradas, com exceção da Cofins e PIS/Pasep, que aumentaram R\$ 1,2 bilhão e R\$ 772,9 milhões, respectivamente, todas as demais tiveram suas projeções minoradas. Destaque para as quedas das projeções de Outras Receitas Administradas (R\$ 9,9 bilhões), CSLL (R\$ 6,2 bilhões), IPI (R\$ 3,9 bilhões) e IR (R\$ 3,2 bilhões). Já o aumento das projeções para as receitas não-administradas foi justificado pela elevação das expectativas para o recebimento de Dividendos (R\$ 1,2 bilhão), Demais Receitas (R\$ 1,1 bilhão) e Receita Própria de fontes 50, 81 e 82 (R\$ 1,0 bilhão). Tais majorações foram marginalmente compensadas pela redução de receitas da CPSS (R\$ 186,0 milhões).
7. No que concerne às despesas primárias obrigatórias, a mencionada avaliação apontou para uma redução de R\$ 13,8 bilhões em relação à LOA-2011. As principais quedas se deram nas projeções de Subsídios, Subvenções e Pro-agro (R\$ 8,9 bilhões), Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 3,5 bilhões) e Abono e Seguro-Desemprego (R\$ 3,0 bilhões). Em sentido oposto, foram elevadas as projeções de Fundos FDA e FDNE (R\$ 1,5 bilhão) e Transferências ANA (R\$ 159,8 milhões).
8. O Poder Executivo também considerou nesta avaliação uma elevação das projeções para despesas com créditos extraordinários abertos e reabertos bem como de restos a pagar relacionados a estes instrumentos, em R\$ 3,5 bilhões. Adicionalmente, sinalizou que não utilizará a prerrogativa de abater da meta de superávit as despesas no âmbito do PAC, de até R\$ 32,0 bilhões, pagas em 2011, facultada pelo art. 3º da LDO-2011, visando contribuir para a redução da demanda agregada.
9. Por sua vez, a projeção para o déficit do RGPS no ano corrente foi reduzida em R\$ 2,0 bilhões, montante integralmente concentrado na redução da expectativa de pagamento de benefícios previdenciários. Nesta avaliação foi excluída a reserva de R\$ 2,0 bilhões aprovada no Congresso Nacional para fazer frente aos riscos decorrentes de demandas judiciais de natureza previdenciária.
10. A conjugação dos fatores citados acima, referentes à avaliação prévia à edição do primeiro decreto de programação financeira, ensejou, de forma preventiva, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 36,2 bilhões no montante destinado à movimentação e empenho e pagamento para despesas discricionárias, o que significou um corte de 17,08% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2011.

11. De forma a mensurar o esforço fiscal total do Poder Executivo em relação à LOA-2011, deve-se levar em consideração o impacto líquido decorrente da redução de despesas obrigatórias, no montante de R\$ 12,3 bilhões. Desta forma, o total de ajuste nas despesas está avaliado em R\$ 48,5 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável não gerador de pressões inflacionárias. Se considerados os vetos do Poder Executivo à LOA-2011, no valor de R\$ 1,6 bilhão, depreende-se que o corte total de despesas em relação ao autógrafa do Congresso foi de R\$ 50,1 bilhões.

12. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso bem como as metas trimestrais. Especificamente para o 1º trimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de R\$ 22,9 bilhões para o Governo Federal, sendo R\$ 23,0 bilhões de superávit para o Governo Central e R\$ 91,9 milhões de déficit para as Empresas Estatais Federais.

1.2. Programação do 1º Quadrimestre

13. Concluído o **primeiro bimestre**, procedeu-se em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 70 da LDO-2011, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. As principais alterações em termos de parâmetros ocorreram nas projeções da taxa do Over Selic, aumento de 0,87 ponto percentual, do IGP-DI, que passou de 5,50% para 6,28%, do preço do petróleo, com aumento de 11,13%, e da massa salarial, com variação prevista saindo de 10,44% para 10,96%.

14. Na avaliação do primeiro bimestre, foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 577,1 milhões em relação ao Decreto nº 7.445/2011, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 36,8 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 36,2 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 577,1 milhões.

15. Nesta avaliação, a projeção para a receita primária total, exceto RGPS, foi reduzida em R\$ 1,2 bilhão, refletindo quedas de R\$ 511,7 milhões de receitas administradas e R\$ 693,6 milhões nas receitas não-administradas. Em relação às receitas administradas, as principais contribuições negativas foram de IR (R\$ 1,2 bilhão), IPI (R\$ 381,3 milhões), Outras Administradas (R\$ 321,6 milhões) e CSLL (R\$ 314,6 milhões), compensadas parcialmente por aumentos das projeções para Cofins (R\$ 829,6 milhões), Imposto sobre Importação (R\$ 353,5 milhões), PIS/Pasep (R\$ 288,6 milhões) e para CIDE-Combustíveis (R\$ 232,5 milhões). Por sua vez, a queda na projeção para as receitas não-administradas é explicada pelas reduções do montante previsto para Dividendos (R\$ 577,1 milhões) e Demais Receitas (R\$ 116,4 milhões).

16. Também foram incluídas na avaliação do 1º bimestre as reaberturas de créditos especiais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, cujo montante previsto foi de R\$ 50,0 milhões.

17. Adicionalmente, nos termos do § 2º do art. 3º da LDO-2011, foi demonstrado o cálculo do excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2010 para o Governo Federal, no montante de R\$ 23,9 bilhões.

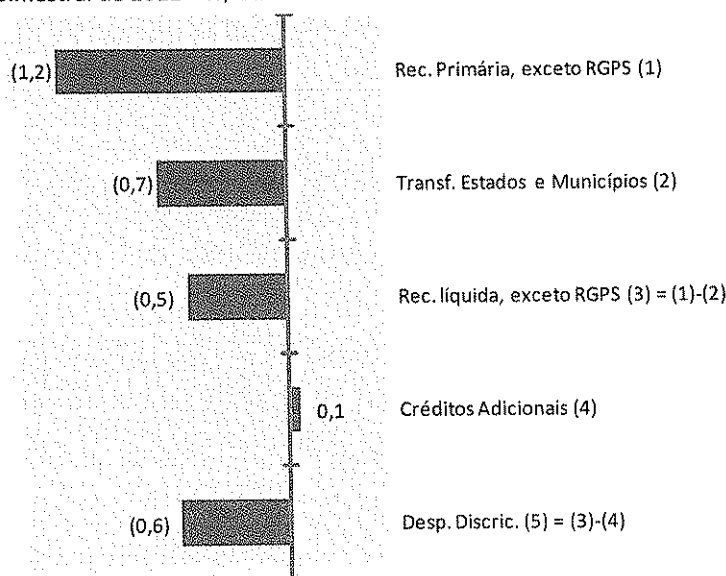
18. A conjugação dos fatores citados acima, referentes à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal no primeiro bimestre, resultou na publicação do **Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecendo o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011.

Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na 1ª Avaliação Bimestral de 2011

Parâmetros macroeconômicos	Decreto 7.445/2011	Avaliação do 1º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	5,50%	6,28%
IPCA (var. acum.)	5,00%	5,00%
PIB (var. real)	5,00%	5,00%
PIB (R\$ bi)	4.056,0	4.056,0
Massa salarial (var.)	10,44%	10,96%
Petróleo (US\$/bbl)	88,49	98,34
Petróleo (var.)	12,88%	26,33%
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,72	1,70
Selic média (a.a.)	10,71%	11,58%

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias na 1ª Avaliação Bimestral de 2011 – R\$ Bilhões



Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

19. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário no 1º quadrimestre de 2011 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Federais. São apresentadas também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas quadrimestrais no Decreto nº 7.445/2011.

20. Ao final, nos anexos a este relatório, são apresentadas informações para cumprimento do disposto no § 1º do art. 126 da LDO-2011. No anexo 1, a evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário. No anexo 2, os desvios da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.445/2011. No anexo 3, os parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2011

II da LDO-2011, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 4, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando o observado ao final de cada quadrimestre com o do início do exercício. No anexo 5, o resultado primário obtido no 1º quadrimestre de 2011, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício. No anexo 6, a demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de renúncia tributária implementadas neste 1º quadrimestre.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

2.1. 1º Quadrimestre de 2011

21. O Decreto nº 7.445/2011 estabeleceu a meta de resultado primário do Governo Federal para o 1º quadrimestre de 2011 em R\$ 22,9 bilhões, esforço este concentrado integralmente no âmbito do Governo Central, visto que estava prevista a realização de déficit primário de R\$ 91,9 milhões no âmbito das Empresas Estatais Federais. Encerrado o mês de abril, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R\$ 40,7 bilhões, superando em R\$ 17,8 bilhões a meta do período. O superávit primário do Governo Central superou em R\$ 18,2 bilhões sua meta prevista, enquanto que o resultado das Empresas Estatais Federais registrou um déficit superior ao previsto, no montante de R\$ 447,8 milhões. Considerando o disposto no § 2º do art. 2º da LDO-2011, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período avaliado.

Tabela 4: Avaliação do cumprimento da meta – 1º quadrimestre de 2011, R\$ Bilhões

ESFERA	Meta Decreto	Resultado	Desvio	
	7.445/2011	Realizado ^{/1}	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
	[A]	[B]		
Governo Federal	22,9	40,7	17,8	77,64%
Governo Central	23,0	41,2	18,2	79,27%
Empresas Estatais Federais	-0,1	-0,5	-0,4	487,13%
Memo:				
Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/2}	0,0	0,5	0,5	-
Meta com ajuste metodológico - Itaipu	22,9	40,7	17,8	77,64%
- Governo Central (menos "ajuste")	23,0	40,8	17,8	77,26%
- Estatais Federais (mais "ajuste")	-0,1	-0,1	0,0	-17,09%
Ações no âmbito do PAC ^{/3}	0,0	7,6		

Fonte: BCB, SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Resultado pelo critério "abaixo-da-linha", divulgado pelo BCB.

^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

^{/3} Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2011. Os Decretos nº 7.445/2011 e nº 7.477/2011 presumem que não será necessária a utilização do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

22. O resultado primário apurado pelo critério "abaixo-da-linha" trata os pagamentos de Itaipu Binacional ao Tesouro Nacional – relativos à amortização de contratos – como despesas das Empresas Estatais Federais e receitas do Governo Central. Contudo, para fins de avaliação do cumprimento da meta fiscal essa sistemática deve ser ajustada, uma vez que tais pagamentos são de natureza financeira. Por essa razão, a tabela 4 apresenta linha de *memo* que

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2011

explicita o resultado primário das esferas do Governo Federal com o denominado "Ajuste Metodológico – Itaipu". Assim, para a avaliação do cumprimento das metas deste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central R\$ 463,5 milhões, o qual é incluído como resultado das Empresas Estatais Federais. Com esse ajuste, o superávit primário do Governo Central atingiu R\$ 40,8 bilhões, ao passo que as Empresas Estatais Federais apresentaram déficit de R\$ 76,2 milhões. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário acumulado no ano permanece em R\$ 40,7 bilhões.

23. A seguir são apresentadas justificativas dos desvios observados entre a meta de resultado primário do Governo Federal e os valores realizados no quadrimestre. Uma vez que os objetivos para o período foram atingidos, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

2.2. Justificativa dos Desvios Observados

24. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia "abaixo-da-linha", adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2011, em atendimento ao art. 11, inciso III, da LDO-2011. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pela STN sob o critério "acima-da-linha". A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de "discrepância estatística", decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. No quadrimestre, a "discrepância estatística" registrada para o Governo Central encontrava-se negativa em R\$ 709,9 milhões. Ademais, é explicitada a fonte de discrepância estatística decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro.

25. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo **Governo Federal** até abril foi de R\$ 40,7 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R\$ 41,2 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais totalizaram um déficit de R\$ 539,7 milhões. Os principais desvios, em termos nominais, dos componentes do resultado primário obtido pelo **Governo Central** no quadrimestre, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 7.445/2011, foram os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluídas as do Banco Central) foram superiores em R\$ 3,7 bilhões (desvio de 1,51%); ii) as Transferências a Estados e Municípios ficaram inferiores ao estimado em R\$ 330,1 milhões (desvio de 0,62%); iii) as despesas do Tesouro Nacional foram inferiores em R\$ 14,8 bilhões frente ao previsto (desvio de 9,56%); iv) o déficit observado do RGPS ficou superior em R\$ 361,4 milhões (desvio de 2,43%) àquele esperado.

26. As **receitas totais do Tesouro Nacional** no 1º quadrimestre de 2011 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 210,7 bilhões, montante inferior em R\$ 531,8 milhões à estimativa para o período (desvio de 0,25%). Entre as receitas administradas, os principais tributos que contribuíram negativamente para o desvio verificado no quadrimestre foram:

- i) IRPJ, desvio de R\$ 4,0 bilhões (9,28%): resultado decorrente do fato de algumas empresas não estarem apurando imposto ou estarem realizando compensação de créditos;

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2011

- ii) CSLL, desvio de R\$ 1,4 bilhão (6,08%): resultado decorrente do fato de algumas empresas não estarem apurando a contribuição ou estarem realizando compensação de créditos;
- iii) Outras Receitas Administradas-Demais, desvio de R\$ 768,9 milhões (30,45%): reclassificação de receitas, principalmente de parcelamentos;
- iv) IPI-Outros, desvio de R\$ 613,1 milhões (11,05%): o resultado decorre, principalmente, do crescimento dos ressarcimentos de IPI no período.
27. Em contrapartida, os desvios positivos, em termos nominais, mais significativos foram:
- i) IRRF-Rendimentos do Trabalho, desvio de R\$ 1,3 bilhão (5,55%): resultado se deve, fundamentalmente, ao crescimento real da massa salarial;
- ii) Imposto sobre Importação, desvio de R\$ 1,3 bilhão (19,71%): crescimento, acima do esperado, do volume em dólar das importações tributadas;
- iii) Cofins, desvio de R\$ 989,3 milhões (1,96%): o desvio da Cofins está dentro do esperado. Sua arrecadação pode ser explicada, principalmente, pelo desempenho do consumo no período;
- iv) IRRF-Remessas para o Exterior, desvio de R\$ 946,8 milhões (25,47%): resultado se deve a pagamentos atípicos ocorridos nos meses de janeiro e abril;
- v) IPI-Vinculado à Importação, desvio de R\$ 605,2 milhões (17,97%): crescimento, acima do esperado, do volume em dólar das importações tributáveis.
28. As **receitas não-administradas** atingiram o montante de R\$ 37,9 bilhões, superando em R\$ 4,3 bilhões o estimado pelo Decreto nº 7.445/2011 (desvio de 12,68%), explicado, em grande medida, pela reprogramação dos pagamentos de Dividendos por parte das empresas em que a União detém participação acionária e pelo crescimento da massa salarial no quadrimestre (14,3%) em magnitude superior ao previsto inicialmente (9,83%).

Tabela 5: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.445/2011 – 1º quadrimestre de 2011, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto	Realizado	Desvio	
	7.445/2011		[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
	[A]	[B]		
1. RECEITA TOTAL	245.748,8	249.452,7	3.703,9	1,51%
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF ¹	211.207,0	210.675,2	-531,8	-0,25%
1.2 Receitas Não-Administradas	33.673,7	37.943,0	4.269,3	12,68%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	868,1	834,5	-33,6	-3,87%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	53.038,6	52.708,5	-330,1	-0,62%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	43.062,4	42.870,5	-191,9	-0,45%
2.2 Demais	9.976,2	9.838,0	-138,2	-1,39%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	192.710,2	196.744,2	4.034,0	2,09%

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

¹ Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2011

29. As **Transferências a Estados e Municípios** no quadrimestre foram de R\$ 52,7 bilhões, inferior ao projetado em R\$ 330,1 milhões (desvio de 0,62%), dos quais R\$ 191,9 milhões referem-se aos menores repasses constitucionais para o FPE, o FPM e o IPI-EE. Esse desvio é explicado pela frustração da arrecadação dos tributos que compõem a base de cálculo dessas transferências constitucionais, em especial o IR, pelas razões destacadas anteriormente.

30. As **despesas do Tesouro Nacional**, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 140,1 bilhões, abaixo do previsto no Decreto em R\$ 14,8 bilhões (desvio de 9,56%). As principais despesas realizadas a menor foram:

- i) Pessoal e Encargos Sociais, desvio de R\$ 218,1 milhões (0,36%);
- ii) Despesas de Custeio e Capital, desvio de R\$ 14,6 bilhões (15,43%).
 - Despesas Não-Discrecionárias de Custeio e Capital, desvio de R\$ 4,2 bilhões (14,18%): contribuíram para esse desvio as despesas com Subsídios, inferiores em R\$ 2,1 bilhões relativamente ao previsto (desvio de 54,00%), e de Créditos Extraordinários (desvio de R\$ 1,3 bilhão, 38,12%);
 - Despesas Discrecionárias - Todos os Poderes, desvio de R\$ 10,4 bilhões (16,16%): incluem-se, nesse total, as despesas no âmbito do PAC, cuja realização ficou abaixo do previsto em R\$ 6,3 bilhões (desvio de 45,63%), e as despesas relacionadas aos limites autorizados pelo Decreto nº 7.445/2011 para o Poder Executivo, cuja realização ficou abaixo em R\$ 1,1 bilhão (desvio de 2,43%).

Tabela 6: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.445/2011 – 1º quadrimestre de 2011, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.445/2011	Realizado	Desvio	
	[A]		[B]	[C] = [B] - [A]
4. DESPESAS	154.869,1	140.062,3	-14.806,9	-9,56%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	60.318,5	60.100,4	-218,1	-0,36%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	94.550,7	79.961,9	-14.588,8	-15,43%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	868,1	834,5	-33,6	-3,87%
4.2.2 Não-Discrecionárias	29.601,1	25.403,4	-4.197,7	-14,18%
4.2.3 Discrecionárias - Todos os Poderes	64.081,4	53.723,9	-10.357,5	-16,16%

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

31. Em sentido oposto, no âmbito das discrecionárias, as despesas com FAT-Abono e Seguro Desemprego atingiram o montante de R\$ 7,7 bilhões, superando o previsto no Decreto nº 7.445/2011 em R\$ 256,9 milhões (desvio de 3,47%).

32. No que concerne ao **resultado do RGPS**, verificou-se um déficit de R\$ 15,2 bilhões, montante que ficou em R\$ 361,4 milhões acima do previsto no Decreto (desvio de 2,43%), explicado principalmente pela frustração na arrecadação previdenciária ante o previsto (desvio de R\$ 1,1 bilhão, 1,49%). As despesas com benefícios previdenciários também ficaram abaixo do estimado, em R\$ 720,8 milhões (desvio de 0,82%).

Tabela 7: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.445/2011 – 1º quadrimestre de 2011, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.445/2011	Realizado	Desvio	
	[A]	[B]	$[C] = [B] - [A]$	$[D] = [C]/[A]$
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-14.841,1	-15.202,4	-361,4	2,43%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	72.542,0	71.459,8	-1.082,2	-1,49%
6.2 Benefícios da Previdência	87.383,1	86.662,3	-720,8	-0,82%

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

33. Relativamente ao resultado primário das **Empresas Estatais Federais**, o déficit primário acumulado até abril, considerando os ajustes referentes às amortizações de dívidas efetuadas por Itaipu Binacional junto a STN no valor de R\$ 463,5 milhões, atingiu o montante de R\$ 76,2 milhões, inferior, portanto, ao déficit estabelecido pelo Decreto nº 7.445/2011, de R\$ 91,9 milhões.

34. A empresa Itaipu Binacional, embora, em razão da sua natureza jurídica, não se sujeite aos sistemas de controle brasileiros, tem seus dados estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no exercício foi afetado pelo comportamento descendente do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte-americana.

ANEXO 1 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais - 2011
(evolução das receitas e despesas do Governo Federal)

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2011

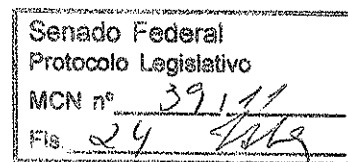
DISCRIMINAÇÃO	LOA-2011		Decreto 7.445/2011		Decreto 7.477/2011	
	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	750.419,3	19,11%	731.327,1	18,03%	730.121,8	18,00%
1.1 Administrada pela RFB/MF ¹	641.957,5	16,35%	619.663,2	15,28%	619.151,5	15,26%
1.2 Receitas Não-Administradas	105.622,9	2,69%	108.824,9	2,68%	108.131,3	2,67%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	165.331,7	4,21%	164.326,6	4,05%	163.648,4	4,03%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	134.996,8	3,44%	134.351,2	3,31%	133.616,7	3,29%
2.2 Demais	30.335,0	0,77%	29.975,4	0,74%	30.031,7	0,74%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	585.087,6	14,90%	567.000,5	13,98%	566.473,4	13,97%
4. DESPESAS	495.354,6	12,61%	448.891,0	11,07%	448.363,9	11,05%
4.1 Pessoal	183.004,1	4,66%	179.504,1	4,43%	179.504,1	4,43%
4.2 Outras Correntes e de Capital	312.350,5	7,95%	269.386,9	6,64%	268.859,8	6,63%
4.2.1 Não-Discrecionárias	89.564,6	2,28%	82.802,0	2,04%	82.802,1	2,04%
4.2.2 Discrecionárias - Todos os Poderes	219.947,0	5,60%	183.745,9	4,53%	183.218,7	4,52%
4.2.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%
5. RESULTADO DO TESOUREO (3 - 4)	89.733,0	2,28%	118.109,5	2,91%	118.109,5	2,91%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-38.349,5	-0,98%	-36.349,5	-0,90%	-36.349,5	-0,90%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	240.055,4	6,11%	240.055,4	5,92%	240.055,4	5,92%
6.2 Benefícios da Previdência	278.404,9	7,09%	276.405,0	6,81%	276.405,0	6,81%
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU ²	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA ³	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	51.383,5	1,31%	81.760,0	2,02%	81.760,0	2,02%
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	51.383,5	1,31%	81.760,0	2,02%	81.760,0	2,02%
12. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC - ART. 3º DA LDO-2011	32.000,0	0,81%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2011 (11+12)	83.383,5	2,12%	81.760,0	2,02%	81.760,0	2,02%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

² Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

³ Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (excluído Itaipu), "acima-da-linha".



Amor S

ANEXO 2 – Comparativo Meta versus Realizado: 1º quadrimestre 2011
(receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

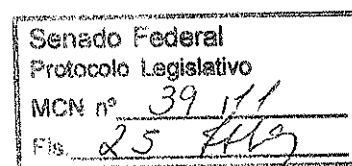
Tabela A.2.1: Desvio da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.445/2011 – 1º Quadrimestre, R\$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto	Realizado	Desvio	
	7.445/2011		[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
	[A]	[B]		
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	6.492,9	7.772,7	1.279,8	19,71%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	14,9	15,2	0,3	2,07%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	13.173,5	13.473,0	299,5	2,27%
IPI - FUMO	1.202,8	1.313,8	110,9	9,22%
IPI - BEBIDAS	840,7	874,7	33,9	4,04%
IPI - AUTOMÓVEIS	2.211,5	2.374,1	162,5	7,35%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.367,7	3.972,9	605,2	17,97%
IPI - OUTROS	5.550,7	4.937,6	-613,1	-11,05%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	88.422,1	87.096,9	-1.325,2	-1,50%
IR - PESSOA FÍSICA	7.307,4	7.413,5	106,1	1,45%
IR - PESSOA JURÍDICA	43.420,9	39.392,6	-4.028,3	-9,28%
IR - RETIDO NA FONTE	37.693,8	40.290,8	2.597,0	6,89%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	23.180,9	24.468,2	1.287,3	5,55%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	8.426,1	8.702,1	276,0	3,28%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	3.717,6	4.664,4	946,8	25,47%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	2.369,2	2.456,1	86,9	3,67%
Incentivos Fiscais	-114,9	-51,9	63,0	-54,84%
IOF	9.569,1	9.406,5	-162,6	-1,70%
ITR	27,7	36,2	8,5	30,84%
CPMF	5,1	35,4	30,3	596,12%
COFINS	50.555,8	51.545,1	989,3	1,96%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	13.343,6	13.691,0	347,4	2,60%
CSLL	22.489,5	21.122,1	-1.367,4	-6,08%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.895,8	2.947,1	51,3	1,77%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	131,1	112,9	-18,1	-13,84%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.086,0	3.421,0	-665,0	-16,27%
RECEITAS DE LOTERIAS	1.132,0	1.154,4	22,4	1,98%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	429,1	510,7	81,5	19,00%
DEMAIS	2.524,9	1.756,0	-768,9	-30,45%
TOTAL	211.207,0	210.675,2	-531,8	-0,25%

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.



Assinatura

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2011

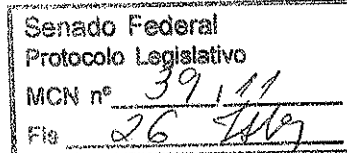
ANEXO 3 – LEI Nº 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO I

(parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo III, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2011

Período	Massa Salarial ^{1/}		Inflação - IGP-DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período		Câmbio médio		PIB ^{2/}		
	Variação Média	Variação Acumulada	Variação Média	Variação Acumulada	Variação Média	Variação Acumulada	Variação Média	Variação Acumulada	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ milhões	Variação Real	Deflator	Variação Real	Deflator
PLDO-2011 - Parâmetro de 15.03.2010	10,36%	5,30%	4,50%	4,50%	4,14%	4,50%	4,72%	4,50%	1,88	1,84	3.802.826,8	5,50%	4,43%	5,50%	4,43%
1º Quadrimestre 2011 estimado	9,91%	4,82%	1,62%	1,23%	4,11%	1,23%	4,41%	1,63%	1,83	1,81	1.209.049,6	5,50%	4,29%	5,50%	4,29%
PLQA-2011 - Parâmetro de 22.07.2010	10,60%	6,26%	4,50%	4,50%	4,16%	4,50%	4,74%	4,50%	1,86	1,84	3.892.476,3	5,50%	4,69%	5,50%	4,69%
1º Quadrimestre 2011 estimado	10,71%	7,22%	1,62%	1,23%	4,16%	1,23%	4,56%	1,63%	1,83	1,81	1.248.248,4	6,03%	4,93%	6,03%	4,93%
LOA-2011 - Decreto nº 7.425 - Parâmetro 08.11.2010	9,59%	7,02%	4,50%	4,50%	4,19%	4,50%	4,70%	4,50%	1,80	1,75	3.927.061,1	5,50%	4,89%	5,50%	4,89%
1º Quadrimestre 2011 estimado	9,34%	8,36%	1,62%	1,23%	4,06%	1,23%	4,31%	1,63%	1,74	1,73	1.249.575,2	5,63%	5,14%	5,63%	5,14%
Decreto nº 7.445 - Parâmetro 05.01.2011	10,44%	9,11%	5,50%	5,00%	5,00%	5,00%	6,06%	5,21%	1,75	1,72	4.056.033,9	5,00%	6,02%	5,00%	6,02%
1º Quadrimestre 2011 estimado	9,83%	10,33%	1,97%	1,41%	4,80%	1,41%	5,66%	1,82%	1,72	1,71	1.270.434,3	5,29%	6,18%	5,29%	6,18%
Decreto nº 7.477 - Parâmetro 01.03.2011	10,96%	8,90%	6,28%	5,00%	5,72%	5,00%	6,15%	5,21%	1,72	1,70	4.056.034,1	5,00%	6,02%	5,00%	6,02%
1º Quadrimestre 2011 estimado	9,71%	10,78%	2,62%	2,30%	5,80%	2,30%	6,23%	2,43%	1,70	1,68	1.295.973,7	6,50%	7,05%	6,50%	7,05%
1º Quadrimestre 2011 realizado	14,32%	11,09%	3,08%	3,23%	6,21%	3,23%	6,37%	2,89%	1,57	1,65	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

(continua...)



Handwritten signature

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2011

Período	Valor US\$ das importações sem combustíveis		Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras ^B		Volume Gasolina (milhão m ³)		Volume Diesel (milhão m ³)		SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
	Variação Acumulada	Variação Média	US\$/bbl Média	Variação Média	Variação Média Anual	Variação Média Anual	Variação Média Anual	Variação Média Anual				
PIDO-2011 - Parâmetro de 15.03.2010												
1º Quadrimestre 2011 estimado	7,34%	7,46%	82,85	8,49%	16,55%	0,71%	3,95%	8,71%	4,03%	6,00%		
	6,68%	8,49%	81,66		16,13%	0,68%	4,28%	8,75%	4,85%	6,00%		
PIOA-2011 - Parâmetro de 22.07.2010												
1º Quadrimestre 2011 estimado	3,55%	4,73%	80,30	0,77%	15,38%	0,10%	3,80%	10,71%	5,94%	6,00%		
	-4,24%	0,77%	79,01		14,20%	-1,80%	4,17%	10,75%	6,78%	6,00%		
LOA-2011 - Decreto nº 7.425 - Parâmetro 08.11.2010												
1º Quadrimestre 2011 estimado	1,02%	8,46%	84,63	6,17%	18,21%	-0,10%	3,86%	10,71%	5,94%	6,00%		
	-0,22%	6,17%	83,24		18,29%	-3,24%	4,56%	10,75%	6,78%	6,00%		
Decreto nº 7.445 - Parâmetro 05.01.2011												
1º Quadrimestre 2011 estimado	2,63%	12,88%	88,49	12,19%	18,54%	-0,47%	4,12%	10,71%	5,43%	6,00%		
	0,25%	12,19%	87,96		21,04%	-2,88%	4,57%	10,75%	6,19%	6,00%		
Decreto nº 7.477 - Parâmetro 01.03.2011												
1º Quadrimestre 2011 estimado	4,85%	26,33%	98,34	23,74%	18,31%	3,75%	4,67%	11,58%	6,27%	6,00%		
	6,25%	23,74%	94,63		18,51%	2,14%	4,97%	11,38%	4,03%	6,00%		
1º Quadrimestre 2011 realizado	26,13%	39,70%	109,53		18,39%	7,54%	3,88%	11,56%	1,24%	6,00%		

Fonte: SPI/MF. Elaboração: STN/MF.

^A Observado até fevereiro.

^B Os dados do 1º trimestre de 2011 serão divulgados dia 03 de junho de 2011 pelo IBGE.

^C Observado até março.

Senado Federal
 Protocolo Legislativo
 MCN nº 39.111
 Fls. 27

Ass. S.

ANEXO 4 – LEI Nº 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO II
(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício)

A DPF de responsabilidade da STN em mercado passou de R\$ 1.711,9 bilhões, em dezembro, para R\$ 1.754,2 bilhões, em abril, correspondendo a um acréscimo, em termos nominais, de R\$ 42,3 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais no valor de R\$ 64,3 bilhões ocorrida no período, que superou o resgate líquido de R\$ 22,0 bilhões.

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 1º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/10	1.711.941,4	
Estoque em 30/abr/11	1.754.235,9	
Variação Nominal	42.294,5	2,47%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	42.294,5	2,47%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-22.046,2	-1,29%
I.1.1 - Emissões	158.983,0	9,29%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ^{1/1}	150.604,9	8,80%
- Emissões Diretas (DPMFi) ^{1/2}	8.347,3	0,49%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ^{1/3}	0,1	0,00%
- Emissões (DPFe) ^{1/4}	30,7	0,00%
I.1.2 - Resgates	-181.029,2	-10,57%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ^{1/5}	-173.687,6	-10,15%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ^{1/6}	-6.148,0	-0,36%
- Resgates Antecipados (DPFe) ^{1/7}	-1.193,6	-0,07%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	64.340,6	3,76%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ^{1/8}	65.478,3	3,82%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ^{1/9}	-1.137,7	-0,07%

^{1/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

^{1/2} Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{1/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

^{1/4} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{1/5} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{1/6} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{1/7} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{1/8} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

^{1/9} Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

Amor

De janeiro a abril de 2011, as emissões da DPMFi somaram R\$ 159,0 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 173,7 bilhões, gerando um resgate líquido de R\$ 14,7 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2011, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 32,9 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2013 e setembro de 2017; ii) R\$ 79,7 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre janeiro de 2012 e janeiro de 2015; iii) R\$ 27,8 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2012 e agosto de 2050 e iv) R\$ 10,1 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos entre janeiro de 2017 e janeiro de 2021.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 8,3 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I), Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas do FCVS; concessões de crédito para o BNDES (M.P. nº 505, de 24 setembro de 2010) e permuta por outros títulos.

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 1º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/10	1.620.363,3	
Estoque em 30/abr/11	1.671.106,3	
Varição Nominal	50.743,0	3,13%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	50.743,0	24,68%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-23.082,7	20,01%
- Emissões Oferta Pública ^{/1}	150.604,9	9,29%
- Pagamentos ^{/2}	-173.687,6	10,72%
- Trocas Líquidas ^{/3}	0,1	
I.2 - Emissão por Colocação Direta	8.347,3	0,63%
- Programas de Governo ^{/4}	3.128,5	0,19%
- Outras emissões ^{/5}	7.062,3	0,44%
- Cancelamentos ^{/6}	-1.843,4	0,11%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ^{/7}	65.478,3	4,04%

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

^{/2} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

^{/4} Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{/5} Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 11.605, de 06 de novembro de 2008.

^{/6} Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

^{/7} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Observações:

I - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2011

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de abril em R\$ 83,1 bilhões, o que representa redução de 9,23% em relação ao mês de dezembro de 2010, cujo montante era de R\$ 91,6 bilhões. Esse resultado pode ser explicado pelo resgate líquido de R\$ 7,3 bilhões e pela apreciação da moeda nacional em relação à cesta de moedas que compõem a DPFe.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de janeiro a abril de 2011, R\$ 7,3 bilhões, sendo R\$ 4,2 bilhões referentes ao pagamento de principal e R\$ 3,1 bilhões, ao pagamento de juros.

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 1º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/10	91.578,1	
Estoque em 30/abr/11	83.129,6	
Varição Nominal	-8.448,5	-9,23%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	-8.448,5	-9,23%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ^{/1}	-7.310,8	-7,98%
- Emissões ^{/2}	30,7	0,03%
- Pagamentos Correntes ^{/3}	-6.148,0	-6,71%
- Resgates Antecipados ^{/4}	-1.193,6	-1,30%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	-1.137,7	-1,24%
- Juros Acruidos ^{/5}	2.056,3	2,25%
- Variação Cambial ^{/6}	-3.194,0	-3,49%

^{/1} Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

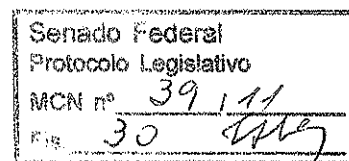
^{/2} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/3} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/4} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/5} Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

^{/6} Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.



Assinatura

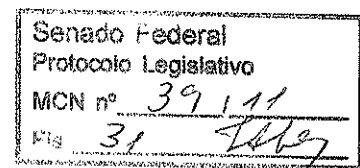
ANEXO 5 – LEI Nº 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – 1º quadrimestre de 2011, R\$ Milhões

INDICADORES	Realizado Jan-Abr/2011
1. RECEITA TOTAL	249.452,7
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF ¹	210.675,2
1.1.1 Imposto de Importação	7.772,7
1.1.2 IPI	13.473,0
1.1.3 IR	87.148,7
1.1.4 IOF	9.406,5
1.1.5 COFINS	51.545,1
1.1.6 PIS/Pasep	13.691,0
1.1.7 CSLL	21.122,1
1.1.8 CPMF	35,4
1.1.9 CIDE - Combustíveis	2.947,1
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	3.533,5
1.2 Receitas Não-Administradas	38.777,5
1.2.1 Concessões	292,9
1.2.2 Participações e Dividendos	5.413,5
1.2.3 Plano de Segurança do Servidor	2.775,9
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	10.952,9
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	4.112,6
1.2.6 Salário-Educação	4.629,9
1.2.7 FGTS	834,5
1.2.8 Banco Central	104,3
1.2.9 Demais Receitas	9.660,9
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	52.708,5
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	42.870,5
2.2 Fundos Regionais	1.178,3
2.2.1 Repasse Total	2.826,3
2.2.2 Superávit Fundos	-1.648,1
2.3 Salário-Educação	2.765,4
2.4 Compensações Financeiras	4.840,3
2.5 CIDE - Combustíveis	955,0
2.6 Demais	99,0
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	196.744,2

(continua...)



Ass. F. J.

INDICADORES	Realizado Jan-Abr/2011
4. DESPESAS	140.062,3
4.1 Despesas Obrigatórias, exceto RGPS	86.338,3
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	60.100,4
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	7.652,8
4.1.3 LOAS	7.512,5
4.1.4 Renda Mensal Vitalícia	608,6
4.1.5 Benefícios de Legislação Especial	91,4
4.1.6 Sentenças Judiciais	192,1
4.1.7 Compensação aos Estados Exportadores	650,0
4.1.8 Fundo Constitucional do DF	206,3
4.1.9 FUNDEB - Complementação	4.097,1
4.1.10 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	1.817,1
4.1.11 Créditos Extraordinários	2.165,7
4.1.12 Doações, Convênios e Anistiados	156,4
4.1.13 Fabricação de Cédulas e Moedas	244,0
4.1.14 FGTS	834,5
4.1.15 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	9,5
4.1.16 Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	0,0
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	53.723,9
5. RESULTADO DO TESOIRO (3-4)	56.681,9
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-15.202,4
6.1 Arrecadação Líquida INSS	71.459,8
6.2 Benefícios da Previdência	86.662,3
7. Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/2}	463,5
8. Discrepância Estatística ^{/3}	-709,9
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8)	41.233,0
10. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC ^{/4}	7.558,7
11. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL	41.233,0
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-539,7
13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) (*)	40.693,3
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	40.693,3
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	40.769,5
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	-76,2

Fonte: BCB e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receita Administrada Líquida de restituições e incentivos fiscais.

^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

^{/3} Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (excluído Itaipu), "acima-da-linha".

^{/4} Embora o art. 3º da LDO-2011 estabeleça a possibilidade de dedução de despesas no âmbito do PAC, em até R\$ 32,0 bilhões, da meta de superávit primário, os Decretos nº 7.445/2011 e nº 7.477/2011 não preveem este mecanismo.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na LC nº 110/2001.

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2011

ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Tabela A.6.1: Desonerações instituídas – 1º quadrimestre de 2011, R\$ Milhões

Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Necessidade de Compensação (art. 14 da LRF)	Medida de Compensação	Fonte
					2011	2012	2013			
10/2/2011	Decreto nº 7.437/PI	IPi	Redução a zero das alíquotas sobre os produtos doados aos Municípios em calamidade do Estado do Rio de Janeiro.	ni			*	*	*	
25/3/2011	M.P. nº 528	IRPF, IRRF	Correção da tabela do IRPF.	Indeterminado	1.610,0	2.360,0	2.580,0	Aumento de IPi, PIS e COFINS de Bebidas (Decreto nº 7.455/2011) e de IOF sobre câmbio do cartão de crédito sobre compras no exterior (Decreto nº 7.454/2011).	Item 05 da Exposição de Motivos da M.P. nº 528.	
7/4/2011	M.P. nº 529	Contribuição Previdenciária	Diminuição da alíquota da Contribuição Previdenciária do Micro Empresário Individual - MEI.	Indeterminado	276,0	414,0	414,0	Restante da M.P. nº 528/2011 e aumento de IOF câmbio para empréstimos externos de até 720 dias (Decreto nº 7.457/2011).	Item 06 da Exposição de Motivos da M.P. nº 529.	
TOTAL GERAL					1.886,0	2.774,0	2.994,0			

Fonte: RFB/MF. Elaboração: STN/MF.
 ni = valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.
 * = não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

Senado Federal
 Protocolo Legislativo
 MCN nº 39111
 Fls. 33

Arara

Aviso nº 247 - C. Civil.

Brasília, 31 de maio de 2011.

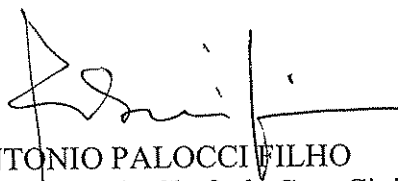
A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República concernente ao relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Atenciosamente,



ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MCN nº 391/11
Fls 34 2427

Recebido em
do: 48h. 31.05.11
AD

SF – 1º-6-2011
14 horas

1


A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República, nos termos do art. 126 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, a Mensagem nº 39, de 2011-CN (Mensagem nº 167/2011, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao primeiro quadrimestre de 2011”.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:



Leitura: 1º-6-2011



até 06/6 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 21/6 prazo para apresentação de relatório;

até 29/6 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 06/7 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.



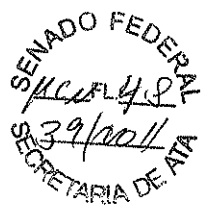
2




A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 2 de junho do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.



Ofício nº 276 (CN)

Brasília, em 02 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

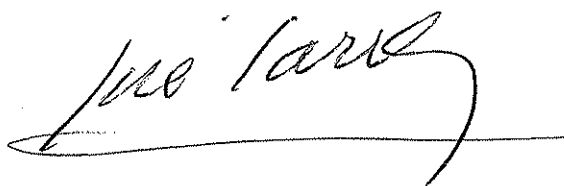
Assunto: Mensagem nº 39, de 2011-CN.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada em 1º de junho do corrente ano, a Mensagem nº 39, de 2011-CN (nº 167, de 2011, na origem), da Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao primeiro quadrimestre de 2011, tendo sido a matéria despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e publicada no DSF de 02 de junho de 2011.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência calendário para a tramitação da matéria.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria de Expediente
MCN Nº 39 41
Fls. 49